



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1090

Resolve sobre recurso de docente.

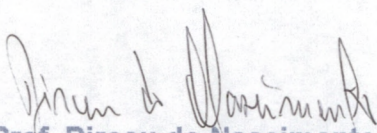
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pela **Profª. Margarete Nimer**, determinando a análise do processo dessa docente, referente à solicitação de bolsa de Mestrado do PICDT.

Art. 2º Determinar à Administração Superior da UFOP que envide esforços junto à CAPES, visando à concessão da bolsa mencionada no artigo anterior.

Ouro Preto, em 20 de março de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente